



Portaria nº 38/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de dezembro de 2022.



André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema